

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**Republicação por incorreção**

**PORTARIA PGJ/PI N° 266/2023**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Fernando Melo Ferro Gomes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC n° 000026- 226/2023),

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, Titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ n° 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16/01/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/01/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0394558** e o código CRC **A51B2C17**.

---